

**INTEGRANTES DO QUADRO SOCIAL**

**Sócio patrimonial:**

- Proprietário
- Remido
- Especial

**Contribuintes Temporários:**

- Especial
- Atleta

**Usuário de Título Patrimonial**

**CONTRIBUIÇÕES E TAXAS MENSAIS DE 2025**

O Iate Clube de Brasília não possui títulos para venda.

**SÓCIO PATRIMONIAL**

|   |            |
|---|------------|
| Administração   | R\$ 673,27 |
| Aplicação Patrimonial   | R\$ 96,65  |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro; | R\$ 141,90 |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;          | R\$ 177,40 |
| Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;                                  | R\$ 141,90 |
| Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;                                 | R\$ 71,00  |

**TOTAL: R\$ 769,92**

**USUÁRIO**

Esta categoria depende da cessão do título pelo sócio patrimonial. A negociação se faz diretamente com o sócio, sendo de inteira responsabilidade do sócio quaisquer contribuições e taxas não pagas pelo usuário.

|   |              |
|---|--------------|
| Usuário de título patrimonial   | R\$ 1.009,90 |
| Aplicação Patrimonial   | R\$ 96,65    |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro; | R\$ 212,90   |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;          | R\$ 266,10   |
| Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;                                  | R\$ 212,90   |
| Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;                                 | R\$ 106,50   |

**TOTAL: R\$ 1.106,55**

**CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO ESPECIAL\* - (Quantidade limitada validade 3 anos)**

|   |              |
|---|--------------|
| Contribuição de administração   | R\$ 1.683,20 |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a) de 18 até completar 25 anos de idade solteiro; | R\$ 354,80   |
| Filho(a), enteado(a), irmão(a), de 25 anos até 30 de idade solteiro;          | R\$ 443,60   |
| Pai, mãe, sogro e sogra a partir de 60 anos;                                  | R\$ 354,80   |
| Pai, mãe, sogro e sogra, a partir de 80 anos;                                 | R\$ 177,40   |

**TOTAL: R\$ 1.683,20**

**\*Os integrantes desta categoria não têm direito a retirada de convites.**

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Contribuição de admissão</b>             | <b>R\$ 4.065,00</b>  |
| <b>Transferência de Título Proprietário</b> | <b>R\$ 20.400,00</b> |
| <b>Transferência de Título Remido</b>       | <b>R\$ 40.800,00</b> |
| <b>Transferência de Título Especial</b>     | <b>R\$ 61.200,00</b> |

- Informamos aos candidatos que em caso de não aceitação da proposta, a taxa de admissão não será devolvida.
- Para admissão ao Quadro Social é necessário ser apresentado por um sócio patrimonial.
- O Candidato só terá direito de frequentar as dependências do Clube, como sócio, depois de sua aprovação pelo Conselho Diretor.
- O período previsto para o processo de admissão é de 60 dias a partir da data de entrega da documentação completa e o pagamento das taxas necessárias.

**Dependentes**

**Art. 28** – Para frequentar o CLUBE, considera-se dependente:

- Cônjuge ou companheiro (a), observando-se, quanto à segunda condição, a necessidade de escritura pública declaratória de união estável dos interessados ou documento particular registrado em cartório, e indicação assinada por dois sócios proprietários, na plenitude de seus direitos estatutários, atestando a vida em comum do casal;
- Pai e mãe, sogro e sogra, desde que um dos genitores e, na segunda hipótese, um dos sogros tenha mais de sessenta anos, admitindo-se a substituição pelo atual cônjuge ou companheiro (a), nos termos do inciso I deste artigo, desde que o (a) substituto(a) tenha mais de 60 anos;
- Filho (a), enteado (a) e irmão(ã), até os 30 anos de idade, desde que solteiros;
- Filho (a) e enteado (a) de qualquer idade, portadores (as) de necessidades especiais, comprovadamente impossibilitados (as) de exercer atividade remunerada;
- Pai e mãe, desde que, sendo sócio patrimonial proprietário do IATE, por no mínimo vinte e cinco anos, tenha transferido o referido título a seu filho;
- Menor sob guarda e responsabilidade outorgadas pela autoridade judiciária competente;
- Neto, até completar doze anos de idade.

**Parágrafo único** – A condição de enteado(a) somente será admitida pelo IATE, tendo como pressuposto o preenchimento dos requisitos do inciso I deste artigo.